



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

www.adolfo.sp.gov.br | www.adolfo.dioe.com.br

Sexta-feira, 16 de setembro de 2016

Ano I | Edição nº 134

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Adolfo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Adolfo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.adolfo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.adolfo.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Adolfo

CNPJ 45.140.431/0001-91

Avenida Castro Alves, nº 780 – Centro

Telefone: (17) 3814-9020

Site: www.adolfo.sp.gov.br

Diário: www.adolfo.dioe.com.br

Câmara Municipal de Adolfo

Rua Santos Dumont, nº 584 – Centro

Telefone: (17) 3814-1333

Email: camara@adolfo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Adolfo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.adolfo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.adolfo.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Sexta-feira, 16 de setembro de 2016

Ano I | Edição nº 134

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE ADOLFO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1811, DE 04 DE AGOSTO DE 2016.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE ADOLFO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de **R\$152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS.

Ficha: 015 - 04.122.0002.2002.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE E DEPENDÊNCIAS.....14.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.

Local: 020200 ADMINISTRAÇÃO GERAL.

Ficha: 023 - 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO..... 10.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.

Ficha: 026 - 04.122.0003.2003.0000 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO..... 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Ficha: 095 - 10.301.0008.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE..... 3.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.

Ficha: 098 - 10.301.0008.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE..... 5.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Ficha: 100 - 10.301.0008.2019.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE..... 25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Ficha: 103 - 10.301.0008.2021.0000 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DE ESF..... 10.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.

Ficha: 117 - 10.301.0008.2025.0000 REPASSE QUALIS MAIS..... 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Local: 020800 ENSINO - 2-5.

Ficha: 159 - 12.361.0010.2034.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL..... 10.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 166 - 12.361.0010.2035.0000 MANUT.TRANSF. ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL..... 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 020900 EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Ficha: 188 - 12.364.0013.2037.0000 MANUT.TRANSF.ALUNOS ENSINO - SUPERIOR..... 2.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Local: 021000 URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Ficha: 220 - 15.452.0018.2048.0000 MANUTENÇÃO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA..... 25.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Sexta-feira, 16 de setembro de 2016

Ano I | Edição nº 134

Página 3 de 4

Ficha: 229 - 17.512.0020.2050.0000 MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO URBANO..... 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Local: 021100 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Ficha: 235 - 20.601.0021.2052.0000 MANUT.INTEGRADA DO DESENVOLV.AGRO-PECUÁRIA..... 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Local: 021200 SETOR ESTRADAS DE RODAGENS MUNICIPAIS - SERM.

Ficha: 244 - 26.782.0022.2055.0000 MANUT.SERV.DE ESTRADAS DE RODAGEM MUNICIPAL..... 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial do orçamento vigente:

Anulação:

Local: 020800 ENSINO - 2-5.

Ficha: 149 - 12.361.0010.1007.0000 EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS DO ENSINO FUND..... -148.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

Ficha: 157 - 12.361.0010.2034.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL..... -4.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adolfo, 04 de agosto de 2016.

ROSANGELA BILIATO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Código Localizador: FFWSOFJZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ADOLFO

Conforme Lei Municipal nº 1060, de 06 de abril de 2015

Sexta-feira, 16 de setembro de 2016

Ano I | Edição nº 134

Página 4 de 4

DECRETO Nº 1812, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE ADOLFO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021100 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.

Ficha: 267 - 20.601.0021.1049.0000 AQUIS.DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA - TERMO COMPROMISSO N.º 798976/2013.....	16.500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do próprio convênio:

Excesso:..... 16.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Adolfo, 31 de agosto de 2016.

ROSANGELA BILIATO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Código Localizador: XWVQU6OB